



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 423/2020

Data: 30 de novembro 2020

**Ementa:** sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a reforma e o alargamento da ponte de madeira existente sobre o Córrego Belmonte, localizada na estrada rural da Linha Belmonte, já que a mesma está em precário estado de conservação, conforme revelam as fotos em anexo.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos a realizar uma importante melhoria no interior rondonense.

Visando atender ao anseio de diversos produtores rurais, este Vereador sugere que a ponte de madeira existente sobre o Córrego Belmonte, situada na estrada da Linha Belmonte, seja completamente reformada. O ideal seria inclusive alargar a mesma para ampliar a segurança e facilitar a passagem de maquinários agrícolas.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, a situação da mesma é bastante precária, gerando grande riscos aos usuários, especialmente quando utilizam maquinários agrícolas pesados ou caminhões para transporte de insumos e escoamento da produção agrícola e agropecuária.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Prefeito Municipal, o que muito alegrará os produtores rurais e também os profissionais que atuam no transporte de insumos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de novembro de 2020.

CLAUDINHO  
Vereador





